



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº02/2023

Em conformidade com o artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Rio Espera e artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Espera, fica devidamente CONVOCADO o senhor Olair Aparecido da Silva, 2º suplente, para a partir desta data tomar posse na Câmara Municipal de Rio Espera, por motivo de licença maternidade (artigo 61, inciso IV e parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara).

O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

- Declaração de bens;
- Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma; Certidão de casamento se casado; cartão do Pis/Pasep.
- Declaração de não acumulo de cargo.

Vale ressaltar o artigo 63 do Regimento Interno, que o prazo Regimental para tomar posse é de 15 dias a partir da data de convocação, após o não comparecimento, considera-se renúncia tácita do mandato com a convocação de suplente seguinte.

Câmara Municipal de Rio Espera, 28 de Novembro de 2023

Ana Paula Pinto da Silva

Vereadora Presidente